



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 140/14 – CECE

Denomina Rua Amélia Dias Hernandes o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Um – Estrada Kanazawa –, localizado no Bairro Vila Nova.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Elizandro Sabino.

Tanto a Procuradoria da Casa quanto a Comissão de Constituição e Justiça entenderam não haver óbice para a tramitação do presente Projeto.

É o breve e sucinto relatório.

Entendemos que a Proposição está devidamente instruída, atendendo aos requisitos formais e contemplando a manifestação dos moradores, conforme documentação com as assinaturas, fls. 7 e 8.

Assim, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 30 de setembro de 2014.


Vereadora Sofia Cavedon,
Vice-Presidenta e Relatora.



Câmara Municipal de Porto Alegre

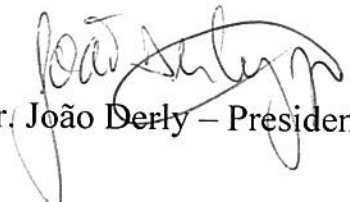
PROC. Nº 0602/14

PLL Nº 050/14

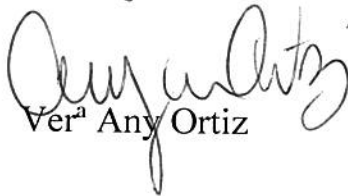
Fl. 2

PARECER Nº 140 /14 – CECE

Aprovado pela Comissão em 04 - 10 - 2014


Ver. João Derly – Presidente

Ver. Kevin Krieger


Ver. Any Ortiz


Ver. Marciso Flecha Negra